

OF. DIR – 030/2012

São Paulo, 17 de agosto de 2012

Ilma. Sra.
Flavia Mouta
Superintendência de Desenvolvimento de Mercado
CVM - Comissão de Valores Mobiliários

Ref.: **EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA SDM Nº 06/12 – Equalização dos prazos de análise para ofertas públicas de ações.**

Prezada Senhora:

Em atenção ao edital de Audiência Pública em referência, que trata da alteração do prazo final de análise de concessão de registros de companhia e de ofertas públicas, a ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais comunica que está de acordo com a Minuta de Instrução, objeto da audiência pública.

Sugerimos apenas deixar expresso na norma que o prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data do protocolo, para as ofertas públicas de ações engloba, inclusive, as ofertas de Certificados de Depósitos de Ações “UNITS” e Brazilian Depositary Receipts “BDRs”, conforme redação abaixo:

Instrução CVM 400

“1 – 3 (três) dias úteis, contados da data do protocolo, para as ofertas públicas de (i) ações ou (ii) certificados de depósito de ações, tanto na forma de units quanto na forma de Brazilian Depositary Receipts - BDRs;”

Instrução CVM 480

“1 – 3 (três) dias úteis, contados da data do protocolo, no caso de pedido concomitante de registro de oferta pública de (i) ações ou (ii) certificados de depósito de ações, tanto na forma de units quanto na forma de Brazilian Depositary Receipts - BDRs;”

Rio de Janeiro

Av. República do Chile, 230 13º andar
20031-170 Rio de Janeiro RJ Brasil
+ 55 21 3814 3800 Fax 21 3814 3960

www.anbima.com.br

São Paulo

Av. das Nações Unidas, 8.501 21º andar
05425-070 São Paulo SP Brasil
+ 55 11 3471 4200 Fax 11 3471 4230

Aproveitamos a oportunidade para agradecer o apoio da CVM ao pleito efetuado e enfatizamos a importância da norma, a qual, acreditamos, será de grande utilidade para o mercado de capitais, principalmente para as ofertas de ações nas quais a celeridade na concessão do registro é muitas vezes fundamental para o sucesso da oferta e, neste sentido, continuamos contando com o contumaz auxílio e agilidade desta d. Autarquia.

Sendo, então, o que nos cumpre para o momento, aproveitamos a ocasião para renovar os nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ORIGINAL ASSINADO POR

Marcio Guedes Pereira Junior
Presidente do Comitê de Finanças Corporativas e Diretor da
ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais

Rio de Janeiro

Av. República do Chile, 230 13º andar
20031-170 Rio de Janeiro RJ Brasil
+ 55 21 3814 3800 Fax 21 3814 3960

www.anbima.com.br

São Paulo

Av. das Nações Unidas, 8.501 21º andar
05425-070 São Paulo SP Brasil
+ 55 11 3471 4200 Fax 11 3471 4230